



PORTARIA/SEMESP/N.º 006, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMESP/Nº 006/2018 PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014, e considerando o disposto no art. 58, da Lei Federal 13.109/2014 c/c Decreto 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de Presidente, o servidor **Carlos Antônio Sfalsin**, matrícula nº 35.785, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado pela Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 2º Destituir da condição de suplente, o servidor **Wilson Gomes Júnior**, matrícula nº 114.1394, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado pela Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 3º Designar na condição de Presidente, o servidor **Darli Paulo de Moraes**, matrícula nº 82.554, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 c/c Decreto 07/2017.

Art. 4º Designar na condição de suplente, o servidor **Jefferson Cordeiro Rodrigues**, matrícula nº 118.067, Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 c/c Decreto 07/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2022.



SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Art. 15 O número de profissionais por EMEF's deverá atender ao quantitativo de acordo com a disponibilidade e necessidade da escola:

[...]

II – 09 a 15 turmas: até 02 (dois) professores.

III – 16 a 18 turmas: até 03 (três) professores.

[...]"

Art. 9º Alterar o art. 19, da Portaria/SEME/Nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 19. O Projeto Interação Pedagógica, bem como o Projeto de Recomposição da Aprendizagem acontecerão de forma experimental, gradual e com anuência da Subsecretaria Pedagógica.

[...]"

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME/Nº 002/2022.

Art. 11. Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Cariacica, 21 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 9.755/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 9.755/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Daniela Cristina de Sousa Pereira, estatutária, matrícula nº 029.522;

II – Membro: Sueder Dalgobo de Jesus, estatutário, matrícula nº 108.928 ;

III – Membro: Dagmar Maria de Oliveira, estatutária, matrícula nº 081.091.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEMESP/N.º 006, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMESP/Nº 006/2018 PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014, e considerando o disposto no art. 58, da Lei Federal 13.109/2014 c/c Decreto 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de Presidente, o servidor Carlos Antônio Sfalzin, matrícula nº 35.785, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado pela Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 2º Destituir da condição de suplente, o servidor Wilson Gomes Júnior, matrícula nº 114.1394, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado pela Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 3º Designar na condição de Presidente, o servidor Darli Paulo de Moraes, matrícula nº 82.554, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 c/c Decreto 07/2017.

Art. 4º Designar na condição de suplente, o servidor Jefferson Cordeiro Rodrigues, matrícula nº 118.067, Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 c/c Decreto 07/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMESP/Nº 006/2018.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMESP/Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2022

REVOGA DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMESP/Nº 004/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os arts. 1º e 6º da Portaria/SEMESP/Nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMESP/Nº 004/2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

